PARECER

Parecer no. 46, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 78, de 2021

Data de ingresso: 10-08-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela aprovação

Ementa: Autoriza a contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) Enfermeiros (as) e 07 (sete) Médicos (as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 23 de agosto, e, ingressado nesta Comissão em 08 de setembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da minuta do contrato, exposição de motivos, impacto financeiro para os próximos 12 meses, englobados os Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, bem como a declaração do ordenador de despesa, demonstrando existir recursos para a execução da ação pretendida.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o Projeto de Lei é de excepcional interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça foi constatado a necessidade de EMENDA MODIFICATIVA no artigo 1°, passando a constar:

Art. 1°. Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) Enfermeiros (as) e 07 (sete) Médicos (as) para Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo. (NR)

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 08 de setembro de 2021.

Vereador Dimmy Alves-PP

Presidente

Vereador Clemar Biaggi Rocha- Careca- PTB

Relator

Vereador Renan Delabary- PP Revisor